PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL

ALALAÔ - BAILINHO DE CARNAVAL DA CIDADE DA CRIANÇA

Inscrições de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2023

Regulamento para o Concurso de Fantasia

Solte suas ideias! Está aberto o concurso para a corte real do carnaval, através da escolha do rei, da rainha, do príncipe e da princesa do evento *Alalaô: Bailinho de Carnaval da Cidade da Criança*, em Campos dos Goytacazes. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2023. Explore sua criatividade e participe!

- **1. OBJETIVO:** O concurso tem objetivo de promover a socialização e a interação entre os foliões mirins, através da escolha e da coroação dos componentes da realeza da folia do Carnaval: o Rei, a Rainha, o Príncipe e a Princesa do Bailinho de Carnaval da Cidade da Criança.
- **2. PROPONENTES ELEGÍVEIS**: O concurso é aberto a toda criança que queira participar, desde que a participação seja presencial. <u>Crianças com e sem necessidades especiais podem se inscrever.</u> <u>Através do critério da inclusão, todos serão julgados com igualdade, desde que atendam as propostas descritas nesse regulamento</u>. A inscrição e a apresentação devem ser de caráter individual, para a faixa etária estabelecida (criança até 12 anos e adolescente de 12 a 18 anos).

3. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS:

- As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.
- A ficha de inscrição preenchida deverá ser enviada para o e-mail animacao.cultural@edu.campos.rj.gov.br e no campo "Assunto" deverá constar os seguintes dizeres: Concurso Bailinho de Carnaval.
- Além da ficha de inscrição, também deverá ser enviada no anexo, uma foto de corpo inteiro da criança concorrente, vestida com a fantasia com a qual participará do concurso.

4. SELEÇÃO E JULGAMENTO:

- Após a conferência e apreciação das inscrições enviadas, a Comissão de Organização deferirá seu julgamento se estiver em consonância com o regulamento do concurso e enviará as inscrições selecionadas para os membros da Comissão Julgadora. Caso contrário, a inscrição será automaticamente desconsiderada, não cabendo recurso do participante.
- Entre as inscrições selecionadas pela Comissão Organizadora, serão atribuídos pontos aos participantes, estabelecendo uma classificação resultante da soma de pontos atribuídos individualmente a cada fantasia, pelos membros da Comissão Julgadora. Os participantes (cinco concorrentes masculinos e cinco concorrentes femininos) que obtiverem o maior número de pontos, serão classificados e selecionados para o julgamento final no dia 11 de fevereiro de 2023, no qual serão escolhidos os vencedores através do desfile das apresentações individuais durante o evento Bailinho de Carnaval, que acontecerá na citada data, na Cidade da Criança, a partir das 14 horas.
- As fantasias são de livre escolha e isso não implicará no resultado final. Os concorrentes não precisam usar fantasias de reis, rainhas, príncipes ou princesas para serem coroados com tais. O tema não é critério de avaliação.

- Serão considerados critérios específicos a serem avaliados pela Comissão Julgadora: Criatividade;
 Originalidade; Confecção.
- A coordenação do Concurso se reserva o direito de não premiar nenhuma das fantasias apresentadas, caso alguma delas esteja em desacordo com este regulamento.
- **5. DA COMISSÃO JULGADORA:** A seleção das fantasias vencedoras será realizada por uma comissão julgadora, formada por sete membros ligados a cultura e a educação: artistas, pedagogos e professores.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE:

- A fantasia inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito por prazo indeterminado, à SEDUCT - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos / ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. Tal cessão terá sua permissão validada no ato da inscrição.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- O resultado dos classificados para a final do Concurso será divulgado no dia 09 de fevereiro através do portal virtual da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Além da divulgação no portal da prefeitura, os participantes vencedores receberão um e-mail com a notificação do resultado.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O preenchimento correto com os dados dos participantes na ficha de inscrição implicará em aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento e a fantasia a ser utilizada no dia 11 deverá, impreterivelmente, ser a mesma que aparece na foto da inscrição.
- No dia do evento, os responsáveis pelos participantes se responsabilizarão por despesas referentes a sua locomoção e alimentação, dentre outras necessidades particulares.
- Informações sobre o Concurso e outras informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente através do e-mail animacao.cultural@edu.campos.rj.gov.br
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso.

Campos dos goytacazes, 20 de janeiro de 2023

Obs: Preencha, salve a ficha de inscrição e envie para o e-mail observado no item 03 desse regulamento. Boa sorte!

COORDENAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL

ALALAÔ - BAILINHO DE CARNAVAL DA CIDADE DA CRIANÇA

Concurso de Fantasia

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Fantasia:
Nome do (a) concorrente:
Idade:
Nome do (a) Responsável:
Telefone do responsável:
E-mail do responsável:
Autorizo a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a publicar minha foto selecionada para o concurso de fantasia do Bailinho de Carnaval da Cidade da Criança.
o concurso de fantasta do Bantimio de Carnavar da Cidade da Cifança.
Data da inscrição: /
Campos dos Goytacazes - RJ